



M U N I C Í P I O D E S A B Á U D I A
Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 – CEP: 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

PORTARIA Nº199/2018

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º Cancelar a Portaria nº 177/2018, que concede 01 (uma) diária para custeio de viagem até a cidade de CAMPINAS – SP., para levar paciente para consulta médica com saída no dia 23/08/2018 e retorno no dia 24/08/2018, por ocorrência de solicitação em duplicidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 21 de setembro de 2018.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL